

ATA DE 16/08/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de agosto de dois mil e doze.

Ata nº17

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira,

que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.-----

--- A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.-----

--- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, com a abstenção do vereador José Manuel Alves que não esteve presente na referida reunião, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

--- Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: **Empreitada “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro adaptados, Alteração Orçamental – Ratificação, Pedido da Celtejo e Transferência para a Associação Pinhal Maior**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a)Empreitada “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro adaptados-----

---Foi presente a informação nº0204/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acompanhada de uma proposta apresentada pelo empreiteiro adjudicatário da obra em referência, contendo um Plano de Trabalhos e um Cronograma Financeiro, ambos adaptados ao estado da mesma, com vista a permitir a sua correspondência temporal, de

forma mais correta, e a prever a forma como deverá ser programada a recuperação do atraso verificado na execução dos trabalhos. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos e o correspondente Cronograma Financeiro, adequados ao estado atual da obra, mantendo-se o prazo de execução previsto no contrato celebrado e em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Alteração Orçamental – Ratificação _____

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho nº.056/2012 de 14 de Agosto da Sr.ª Presidente da Câmara, que aprovou a 9ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

c) Pedido da Celtejo _____

--- Foi presente um e-mail da Celtejo em que informa que tem tido dificuldades no abastecimento de água, com qualidade, para o funcionamento da caldeira de recuperação, apesar de ser uma instalação recentemente melhorada, a água captada, que chega á fábrica não tem qualidade suficiente para um tratamento adequado ao referido equipamento, pelo que solicitam autorização para o usar o poço do Açafal para a captação da água necessária para a laboração da referida caldeira.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a água até final do ano, nas mesmas condições que tem sido feito para outros munícipes ou instituições e estabelecer, ainda, um protocolo de colaboração com a Celtejo, até final do ano.-----

d) Transferência para a Associação Pinhal Maior _____

--- Foi presente ofício nº.0213/12 da **Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul**, com o NIF 503 426 075, com sede na Sertã, que informa que a dívida da Câmara Municipal para com a Pinhal Maior – CIRAE é em 31/12/2011 de 10.000,00€ (dez mil euros.) -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar transferir para a referida Associação, a importância de 5.000,00€ (cinco mil euros). A transferência em causa destina-se a assegurar o funcionamento do canil intermunicipal. -----

ATA DE 16/08/2012

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: _____

3- Finanças Municipais _____

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “847.147,19 €” (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos), dos quais “836.082,91 €” (oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “11.064,28 €” (onze mil, sessenta e quatro euros e vinte oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Mensalidades do Jardim de Infância _____

---Foi presente uma carta da Sr.^a. **Sara Sofia Gomes Tomé**, residente na Rua Serra nº.42 - Gavião de Ródão, em que refere os meses que a sua filha Matilde Fabiana frequentou o Jardim de Infância e dado que se encontra desempregada, assim como o seu marido, solicita que lhe seja perdoada a dívida ou que a mesma possa ser paga em várias prestações.-----

--- Apurados os tempos em que a criança frequentou o Jardim de Infância, verifica-se que o valor em dívida é de 90,00€ (noventa euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a importância em causa seja paga em três prestações mensais, a partir de Setembro e não perdoar a dívida, sob pena de ser injusta para com outras pessoas, com situações idênticas. -----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a criança não poderá frequentar o Jardim de Infância senão for dado cumprimento ao agora estipulado. -----

5 – Quiosque da Sr.^a. da Alagada – Hasta pública _____

---Tendo sido pedido, pelo concessionário do Quiosque da Sr.^a.d`Alagada, a rescisão do contrato de cessão de exploração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a nova hasta pública para entrega da referida cessão de exploração, a realizar no próximo dia 30 de Agosto, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. _____

6 – Água – Vale de Pousadas _____

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

7 – Projeto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais, cuja cópia se arquivou nos documentos presentes a reunião. -----

---Foi também deliberado, por unanimidade, dar cumprimento ao disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público.-----

---Foram colocadas pelo Sr. vereador Abel Mateus algumas questões relativamente ao parágrafo 3º. do artigo 3º. do capítulo II do referido regulamento, bem como sobre a arrecadação das respetivas receitas, que foram explicadas pela Sr.ª Presidente .-----

8 – “Beneficiação do C.M. nº.1355 IP2-Vale do Cobrão – Ladeira - 2ª.Fase” (Estrada IP2 – Foz do Cobrão) - 4ª. Aprovação ao Desenvolvimento do PSS

---Foi presente a 4-ª alteração ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra (Documentação: Programa de Inspeção e Prevenção e Registo de Inspeção e Prevenção para os trabalhos de aplicação de betuminoso), referentes à empreitada em epígrafe, a qual foi validada pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra (ENGIPREST - (Serviços, Fiscalização e Segurança). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª alteração ao desenvolvimento do PSS em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios

a) - Foi presente a informação 021/2012 da Secção de Recursos Humanos da qual se arquivou cópia, por onde se verifica que é necessário contratar pessoal para prestar serviços nas limpezas e, havendo possibilidade de recorrer ao Centro de Emprego através da candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção + (mais) a fim de assegurar o referido serviço, propõe que seja feita a referida candidatura, para um beneficiário, pelo período de três meses e pelo valor estimado de 1.257,66,€ sendo o município ressarcido de 80% do valor da bolsa, ou seja 1.006,13€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a candidatura ao programa

ATA DE 16/08/2012

referenciado, para seleção da pessoa necessária. Após a seleção do beneficiário pelo IEF, será dado conhecimento ao executivo, do candidato aprovado. -----

b) - Foi presente o ofício nº.017/2012 do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento** de Vila Velha de Ródão, em que informa que, aquele Centro, se encontra disponível para desenvolver o projeto do **Ateliê de Trapologia Manuel Cargaleiro**.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e fazer uma adenda ao protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de modo a apoiar/implementar o referido projeto.-----

c) - Foi presente um ofício da **Associação Desportiva e Cultural de Amarelos**, em que informam que realizaram obras de recuperação e beneficiação de um prédio urbano, sito em Amarelos, com o objetivo de o utilizar como sua sede. Apresentam faturas das despesas efetuadas com as referidas obras, no total de 2.075,49€ (dois mil, setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e solicitam a comparticipação da Câmara Municipal, para as mesmas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº. 4 do artº.64º. da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um subsídio, aquela Associação, na importância de 500,00€ (quinhentos euros). --

d) - Foi presente o ofício nº.201 datado de 05/07/2012 da **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco**, que solicita um subsídio para aquisição de mobiliário e equipamento informático para as suas novas instalações, que se localizam no Largo de S. João, naquela cidade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. -----

10 – Informações

A Senhora presidente deu conhecimento:-----

a) – Que foi assinado o Acordo de Cooperação entre a Unidade de Saúde de Castelo Branco, o Município de Vila Velha de Ródão, e as três freguesias :Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão de modo a assegurar o funcionamento daquelas “Extensões”;-----

b) – de um abaixo assinado, em que vários munícipes solicitam a abertura da água da Celtejo para o ribeiro do enxarrique, cujo pedido já foi satisfeito, conforme informação que recebeu daquela empresa; -----

c) – do Parecer jurídico que tinha sido solicitado, pela Câmara Municipal, referente a uma dúvida sobre o concurso público para a adjudicação da empreitada “Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas”; -----

d) – da informação dos Serviços, nos termos do nº.3 do artigo 65º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

e) - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de €524.632,89. _____

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação nº.204/2012 da DOUA; Edital e Caderno de Encargos - Quiosque da Srª.Alagada; Projeto de Regulamento; Informação nº 021/12 da Secção de Recursos Humanos e Acordo de Cooperação. -----

Encerramento

---- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei. -----
